

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, 21 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre o feriado municipal em decorrência das festividades de São João e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso IV e VIII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal que trata das competências do (a) Prefeita (a).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **feriado municipal no dia 24 de junho de 2021**, em decorrência das festividades de São João, **exceto quanto aos serviços considerados essenciais.**

Art. 2º Deve-se cumprir todas as medidas restritivas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 027/2021, bem como a Recomendação nº 006/2021, oriunda do Ministério Público da Comarca de Serrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 2021.




MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal de Cedro/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto Municipal nº 028/2021, de 21 de junho de 2021, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no site da Prefeitura Municipal, nesta data, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal

Cedro (PE), 21 de junho de 2021.


ANTÔNIO JEFFERSON QUENTAL LEITE
Secretário de Planejamento e Administração